

Propriedade e domínio: dois institutos diversos que se interligam para a compreensão do direito real

Joyce Menguer¹

Thiago Souza²

Orientador: Prof. Guilherme Damásio Goulart

Resumo: O objetivo deste estudo consiste na discussão dos institutos da propriedade e domínio do Direito que se interligam por sua natureza real, mas que, porém, são distintos. Busca-se através do presente estudo provar e explicar que ambas possuem suas distinções e que se caracterizam em momentos distintos. A doutrina não trata do tema de forma suficiente, parte dos doutrinadores tratam propriedade e domínio como sinônimos na disciplina de Direitos Reais, o que por outra parte é totalmente inaceitável. Levou-se em consideração a obra de Ricardo Aronne, autor que indica que de forma alguma estes dois termos são expressões com sentidos aproximados. Mesmo que os conceitos de propriedade e domínio sejam autônomos, de forma alguma se excluem, e sim, se completam. Não há como se assimilar um sem a compreensão efetiva de ambos. Estes termos estão intrinsecamente interligados e um instrumentaliza o outro. No que se refere a domínio, ele é o centro dos direitos reais. A propriedade poderá ser plena ou limitada dependendo do domínio que se tem sobre a propriedade (objeto). Pode-se ter o domínio de determinado bem, sem ter a propriedade, e também se pode, segundo o Professor Aronne, ser possível ter a propriedade sem o domínio, mas o detalhe é que tendo apenas o domínio sem a propriedade, ela não instrumentaliza nada e a tendência é perdê-la. Como conclusões preliminares, não se pode considerar propriedade e domínio como um, muito menos como sinônimos, mas sim dois ramos do Direito Real que sem um, não é possível a total compreensão do outro. É de suma importância salientar que mesmo que ambos sejam ramos diversos, os dois se complementam e que é impossível falar de Direitos Reais sem mencioná-los.

Palavras-chave: Propriedade; Domínio; Direito Real.

Abstract: The aim of this study is the discussion of the property institutes and the field of law that are interconnected by their real nature, but which, however, are different. Search up through the present study prove and explain that both have their distinctions and characterized at different times. The doctrine does not address sufficiently the theme of the scholars treat property and domain synonymously in the discipline of Real Rights, which on the other hand is totally unacceptable. It took into account the work of Ricardo Aronne, author indicates that in no way these two terms are expressions approximate directions. Even if the property and domain concepts are autonomous in any way mutually exclusive, but rather complement each other. There is no way to assimilate one without the effective understanding of both. These terms are inseparably interlinked and instrumentalize the other. As regards the area, it is the center of real rights. The property may be full or limited depending on the domain that has on the property (object). You can have the given domain and, without property, and you can also, according to Professor Aronne, be possible to have the property without the domain, but the detail is that having only the domain without the property, it does not instrumentalize nothing and the trend is losing it. As preliminary conclusions can not be considered property and domain as a much less interchangeably, but the two branches of the Royal Law that without one, it is not possible to fully understand the other. It is very important to note that even though both are different branches, the two complement each other and it is impossible to speak of Property Law without mentioning them.

Keywords: Property; Domain; Effective right.

¹Acadêmica de Direito, CESUCA, Cachoeirinha/RS, Brasil. E-mail: joyce-menguer@hotmail.com.

²Acadêmico de Direito, CESUCA, Cachoeirinha/RS, Brasil. E-mail: assessorthiago@hotmail.com.